

REGULAMENTO DE TARIFAS DE AMARRAÇÃO

2026

1. A tarifa de amarração e desamarração integra apenas o serviço prestado em terra, não incluindo lanchas auxiliares de amarração que eventualmente sejam necessárias para a passagem de cabos.
2. A tarifa de amarração e desamarração inclui três pacotes e é estabelecida por classe de GT do navio, sendo as respetivas taxas máximas fixadas por operação, de acordo com a seguinte tabela:

Classes de GT	Amarração	Desamarração	Correr ao Longo do Cais
Até 999	123,00 €	123,00 €	123,00 €
De 1 000 a 4 999	169,00 €	169,00 €	169,00 €
De 5 000 a 9 999	205,00 €	205,00 €	205,00 €
De 10 000 a 19 999	245,00 €	245,00 €	245,00 €
Maior que 20 000	297,00 €	297,00 €	297,00 €

3. As taxas aplicáveis beneficiarão de uma redução de 25% caso as equipas de amarração e desamarração de atrasem mais de 30 minutos em relação à hora para que o serviço foi confirmado pela autoridade portuária.
4. A requisição dos serviços deverá ser feita com antecedência mínima de 3 horas, relativamente à manobra confirmada.

SEDE SOCIAL:

Rua de Caminha, 90 – Apartado 645 – 4900 468 Viana do Castelo | Tel. 258 800 760 chamada para a rede fixa nacional | e-mail: viana@tinita.pt | www.tinita.pt

DELEGAÇÕES:

Lisboa | Av. Miguel Bombarda, 42 – 2ºD – 1050 166 Lisboa | Tel. 217 803 890 chamada para a rede fixa nacional | e-mail: lisboa@tinita.pt

Aveiro | Av. José Estevão, 89 – 1º Sala E – 3830 555 Gafanha da Nazaré | tel. 234 364 967 chamada para a rede fixa nacional | e-mail: aveiro@tinita.pt

Vigo | Cl. Muelle Trasatlanticos – 36202 Vigo (Espanha) | Tel. + 34 986 493216 chamada para a rede fixa espanhola

5. Se os serviços de amarração, desamarração ou correr ao longo do cais forem cancelados ou alterados sem aviso dado no mínimo com 2 horas de antecedência relativamente à hora para que foram confirmados pela autoridade portuária, será cobrada a taxa de cancelamento ou alteração equivalente a 50% da taxa aplicável à manobra e classe de GT a que se refere o pedido. Caso a manobra seja cancelada depois da hora marcada para o seu início, será cobrada como tendo sido efetuada.
6. Se, estando presente o pessoal, os serviços não forem iniciados até 60 minutos, no caso da amarração, ou 30 minutos, no caso da desamarração ou de correr ao longo do cais, após a hora para que foram confirmados pela autoridade portuária, serão cobradas taxas adicionais equivalentes a 25% da taxa prevista para a respetiva classe de GT, por cada hora ou fração de atraso.
7. Se o pessoal permanecer em serviço apara além de 2 horas, a contar do início efetivo de cada operação, será cobrada uma taxa suplementar equivalente a 25% da prevista para a respetiva classe de GT por cada hora ou fração de atraso.

Viana do Castelo, 31 de dezembro de 2025

Frederico Oliveira Batista
Diretor-Geral

Página 2 de 2

SEDE SOCIAL:

Rua de Caminha, 90 – Apartado 645 – 4900 468 Viana do Castelo | Tel. 258 800 760 chamada para a rede fixa nacional | e-mail: viana@tinita.pt | www.tinita.pt

DELEGAÇÕES:

Lisboa | Av. Miguel Bombarda, 42 – 2ºD – 1050 166 Lisboa | Tel. 217 803 890 chamada para a rede fixa nacional | e-mail: lisboa@tinita.pt

Aveiro | Av. José Estevão, 89 – 1º Sala E – 3830 555 Gafanha da Nazaré | tel. 234 364 967 chamada para a rede fixa nacional | e-mail: aveiro@tinita.pt

Vigo | Cl. Muelle Trasatlanticos – 36202 Vigo (Espanha) | Tel. + 34 986 493216 chamada para a rede fixa espanhola